

1ª CORRIDA WHEYGURT REGULAMENTO

REGULAMENTO OFICIAL **Capítulo I – O EVENTO**

Artigo 1o. A 1ª CORRIDA WHEYGURT - Saúde que Corre com Você! - será realizada no dia 16 de novembro de 2025 com as distâncias 5km e 10 km.

- A Natural Gurt, orgulho de Alagoinhas e maior fabricante de iogurte da Bahia, nasceu em 1991 com o sonho de levar sabor, qualidade e nutrição para milhares de famílias do Brasil. Com quase três décadas de trajetória, a empresa cresceu, inovou e conquistou mercados em vários estados, sempre mantendo seu propósito: oferecer produtos acessíveis e saudáveis, valorizando a comunidade local e respeitando o meio ambiente.
- Agora, a Natural Gurt dá mais um passo na sua história de compromisso com a saúde e o bem-estar: nasce a Corrida WheyGurt, a corrida de rua que vai movimentar Alagoinhas e região.
- Mais do que uma prova esportiva, a corrida é a celebração de um sonho — unir a tradição da marca à promoção de hábitos saudáveis de vida. É o encontro entre a energia do esporte, a força da comunidade e o sabor que já faz parte do dia a dia dos baianos.

Artigo 2o. O evento terá largada e chegada no **(a definir)**, podendo ter variações de até 500 metros em ambas as provas. **O horário de largada será às 05:50h para os atletas.**

Parágrafo único – O horário da largada ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia. Será disponibilizado um vídeo/mapa mostrando todo o percurso no Instagram: @corrida_wheygurt e @correndo_para_viver.

Artigo 3o. IMPORTANTE

O participante e/ou seu representante legal está ciente por este Regulamento de que, conforme disposição da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT, em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

Provas com percurso até **5km**: 14 (catorze) anos completos no ano da prova;

Provas com percurso até **10km**: 16 (dezesesseis) anos completos no ano da prova

Essas limitações foram estabelecidas objetivando justamente resguardar as condições de saúde dos participantes seguindo as mais basilares normas regulamentadoras de provas da espécie, de modo que a omissão e/ou falsificação quanto ao enquadramento mínimo de idade do participante quando da inscrição no evento ensejará a total e exclusiva responsabilidade do participante e seu representante legal nas esferas cíveis e até mesmo criminais, estando os organizadores do evento e correlata associação esportiva isentos de qualquer responsabilidade.

O evento vai ser realizado respeitando rigorosamente todos os decretos estaduais e municipais vigentes para realização de eventos. Recomendamos uma rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os PARTICIPANTES. Uma alimentação correta

48 horas antes da prova e após o evento é fundamental. Procure um profissional da área.

Artigo 4o. A prova, largada – chegada, terá a duração média de 1:30h. Após este tempo a organização do evento poderá realizar qualquer sorteio de brindes e/ou qualquer atividade de entretenimento no local de chegada.

Artigo 5o. Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento

Parágrafo único – No momento da retirada do Kit do atleta amador será exigido documento oficial de identificação.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 6o. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na respectiva ficha, o participante aceita e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Artigo 7o. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 29.08.2025 a 03.11.2025, realizadas no site: www.ticketsports.com.br Contato para dúvidas no e-mail: correndoparaviver@hotmail.com

Artigo 8o. As inscrições terão um **Valor Base de R\$ 175,90***. Haverá lotes promocionais para inscrições antecipadas.(kit completo)

LOTES	VALORES (reais)
Especial Lançamento - até 31/08/25 ou 300 vagas	R\$ 89,90 + taxa
Primeiro - até 09/09/25 ou antes no limite das vagas deste lote	R\$ 99,90 + taxa
Segundo – até 16/09/25 ou ou antes no limite das vagas deste lote	R\$ 124,90 + taxa
Terceiro – até 30/10/25 ou antes no limite das vagas deste lote	R\$ 149,90 + taxa
Valor Base – até 07/11/25 ou até esgotar	R\$ 175,90* + taxa

Parágrafo Único. As inscrições pela internet serão encerradas no **dia 07 de novembro de 2025** ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico da organização. O reembolso e cancelamento das inscrições só serão feitos até 7 (sete) dias do ato da compra, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 9o. O atleta amador com idade igual ou **superior a 60 (sessenta) anos, terá direito ao DESCONTO DE 50%** (Lei no 10.741, de 2003), em cima do Valor Base que é R\$ 175,90 e com número de peito diferenciado. Serão reservados 4,5% das vagas para esta modalidade.

Parágrafo primeiro: os colaboradores da Natural Gurt têm direito ao **DESCONTO EXCLUSIVO DE 50%**, em cima do Valor Base que é **R\$ 175,90**. Sua inscrição terá código obrigatório enviado pelo RH da empresa. **O colaborador não poderá revender sua inscrição, caso isso aconteça essa inscrição será cancelada pela organização.**

Artigo 10o. As inscrições dos PCDS terão **DESCONTO DE 50%** (Lei 13.146/2015), em cima do Valor Base que é **R\$ 175,90**. Serão reservados 4,5% das vagas para esta modalidade. Número de Peito diferenciado.

Parágrafo primeiro: **As 10 primeiras inscrições dos PCDS** (Pessoas com Deficiências) terão gratuidade no evento. Interessados devem entrar em contato com a empresa organizadora pelo e-mail: correndoparaviver@hotmail.com, enviando documentação comprobatória para receber o código de isenção e orientações específicas para esta categoria.

Artigo 11o. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio. A divulgação será realizada caso ocorra mudanças neste regulamento.

Artigo 12o. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no site oficial da prova.

Artigo 13o. O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova, ou por nenhuma outra hipótese.

Capítulo III – ENTREGA DOS KITS

Artigo 14o. A entrega dos kits acontecerá nos seguintes dias:

Das 15h às 18h, 13/11/25 (quinta)

Das 15h às 18h, 14/11/25 (sexta)

Das 09h às 14h, 15/11/25 (sábado)

Local: A DEFINIR (Será publicado na rede social da corrida)

NÃO ENTREGAREMOS KIT FORA DESSAS DATAS/HORÁRIOS.

Artigo 15o. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

Artigo 16o. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de identificação oficial.

Artigo 17o. O Kit do atleta IDOSO, PCD E COLABORADOR só poderá ser retirado por ele.
Parágrafo Segundo: **Os atletas idosos receberão um número de peito com cor diferenciada. Visando a fiscalização por todos os participantes do evento.**

Artigo 18o. A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do RG e comprovante de inscrição do atleta.

Artigo 19o. Será disponibilizado KIT COMPLETO para esse evento. **Camisa, meia personalizada, viseira, sacola e número de peito e/ou outros produtos como brindes**

Artigo 20o. O atleta ou terceiro é responsável pela conferência do KIT na hora da sua entrega. Reclamações sobre a falta de itens no KIT não serão aceitas após a sua retirada.

Artigo 21o. Os tamanhos e modelos das camisas estarão disponíveis no ato de inscrição.
Parágrafo único: É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO da CORRIDA para receber sua medalha.

Capítulo IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 22o. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência (05:30h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 23o. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no instagram do @corrida_wheygurt @correndo_para_viver.

Capítulo V - PREMIAÇÃO

Artigo 24o. Todos os atletas que concluírem a prova, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1o Não serão entregues medalhas e/ou brindes pós-prova, para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova. § 2o Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. § 3o Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 25o. Os atletas que forem sorteados e fizerem jus à oferta de brindes deverão comparecer ao local de cerimônia de premiação quando for chamado. O atleta que não comparecer perderá o direito ao objeto do sorteio.

Artigo 26o Haverá premiação pecuniária para a **CATEGORIA PÚBLICO GERAL** em ambas as provas. Para efeito da premiação será utilizado o tempo bruto de prova.

GERAL 05KM e 10KM

1o Lugar: Troféu + **R\$ 2.500,00** (masculino e feminino)

2o Lugar: Troféu + **R\$ 2.000,00** (masculino e feminino)

3o Lugar: Troféu + **R\$ 1.500,00** (masculino e feminino)

Parágrafo único: **Os atletas premiados no geral estarão excluídos automaticamente de todos os outros sorteios e da premiação da categoria**

PCD GERAL 05km e 10km (Pessoas com deficiências)

1o Lugar: Troféu + **R\$ 300,00** masculino e feminino.

2o Lugar: Troféu + **R\$ 200,00** masculino e feminino.

3o Lugar: Troféu + **R\$ 100,00** masculino e feminino.

OBS: As 10 primeiras inscrições dos PCDS (Pessoas com Deficiências) terão gratuidade no evento. Interessados devem entrar em contato com a empresa organizadora pelo e-mail: correndoparaviver@hotmail.com, enviando documentação comprobatória para receber o código de isenção e orientações específicas para esta categoria

Artigo 27o Haverá premiação pecuniária por **FAIXA ETÁRIA**, masculino e feminino

Parágrafo Primeiro: **O campeão de cada categoria receberá troféu e R\$ 100,00 em dinheiro.** O Segundo e Terceiro lugar receberão o troféu de premiação.

Parágrafo Segundo: As faixas etárias, masculino e feminino, terão as seguintes classificações: **18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e acima de 70 anos (apenas 05km).**

Parágrafo Terceiro: Para efeito de premiação por FAIXA ETÁRIA será levado em consideração o tempo líquido de prova. (do 1º ao 3º)

Artigo 28o A TROCA DE TITULARIDADE será permitida em até 30 dias antes da realização do evento (16/10/2025), mediante uma taxa de R\$ 19,90 em pagamento via pix. Interessados encaminhar um e-mail para: correndoparaviver@hotmail.com. A TROCA DE MODALIDADE tem taxa de R\$ 9,90.

Artigo 29o . O resultado parcial do evento será divulgado 20 minutos antes do horário de início da cerimônia de premiação. Tempo este para contestações e alegações do resultado.

Parágrafo Primeiro: Encerrado o prazo de 20 minutos, será dado início a cerimônia de premiação e NÃO serão mais aceitas nenhum tipo de contestação por parte dos atletas.

Artigo 30o . Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Capítulo V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 31o . O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder descartável (chip).

Artigo 32o O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 31o O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo Primeiro: **A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.**

Parágrafo Segundo: **A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta ou se o atleta não passar pelos pontos de controle da cronometragem, acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora na divulgação dos resultados.**

Parágrafo Terceiro: **O chip deverá estar afixado na parte frontal da camisa e de forma está sempre visível.**

Capítulo VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

Artigo 32o. Ao participar da CORRIDA COMPREBEM, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física.

Artigo 33o. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do treino. A organização não se responsabilizará pela verificação ou aferição do bom estado de saúde dos atletas para realização do treino.

Artigo 34o. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso.

Artigo 35o. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em caso de internação ou lesões geradas pela participação no treino. Porém, em cumprimento às normas, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes ao hospital local da Rede Pública de Saúde.

Artigo 36o. Haverá pontos de hidratação durante todo o percurso.

Artigo 37o. Haverá banheiros e guarda-volumes gratuitos aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 40 minutos antes da largada.

Artigo 38o. Organização **NÃO RECOMENDA** que sejam deixados objetos de valor no guarda volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

Capítulo VII - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 39o. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa do treino está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada em fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao treino, sem acarretar nenhum ônus aos realizadores e organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo / data.

Artigo 40o. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para Correndo para Viver Eventos.

Artigo 41o. A filmagem, transmissão pela televisão ou internet, fotografias ou vídeo - tape relativos ao treino têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelo responsável e/ou a empresa organizadora.

Capítulo VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 42o. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do evento, iniciado ou não, por questões de Segurança Pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o treino, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de novo treino.

§ 1o Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do treino (iniciado ou não) por questões de Segurança Pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 43o. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial.

§ 1o Na hipótese de adiamento do treino e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2o Na hipótese de cancelamento do treino (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Artigo 44o. A prova acontecerá com qualquer condição climática. O evento poderá ser cancelado caso ocorra condições adversas de tempo, ou outra que coloque em risco a integridade física dos participantes. Não haverá devolução do valor de inscrição para estes casos.

Capítulo IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 45o. Ao participar da corrida, o atleta aceita totalmente o regulamento, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo.

Artigo 46o. Todo corredor que se inscrever ou participar da prova atesta suas boas condições física e de saúde.

O atleta será desclassificado:

- Se houver troca de número e/ou senhas;
- Cessão do número para atleta inscrito ou não na prova
- Escapar antes do sinal de largada
- For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza
- Empurrar, cortar caminho, pegar carona, etc
- Desacatar outros atletas, o público ou árbitros
- Não passar pelos pontos de controles eletrônicos no percurso

As inscrições para menores de idade poderão ser feitas por um de seus responsáveis legais desde que a pessoa que retire o kit do menor seja maior de idade, assine um termo de responsabilidade e apresente cópia de um documento de identidade ou certidão de nascimento do atleta, cópia esta que será retida pela organização.

Artigo 47o. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 48o. Haverá sinalização durante o percurso para a orientação dos participantes, além da equipe de apoio no acompanhamento e nos pontos de hidratação.

Artigo 49o. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 50o. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para e-mail: correndoparaviver@hotmail.com para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 51o. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da prova.

Artigo 52o. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 53. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização.

Alagoinhas/BA, 26/08/2025.

Correndo Para Viver Eventos

(75) 9.9924-5275